**DECRETO LEGISLATIVO Nº 093, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Toropi, relativas ao exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Toropi, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Gestor Lauro Scherer, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo de nº 002289-02.0018-2, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de julho de 2022.

 Carlos Alberto Jorge dos Reis

Presidente